Acto n.º 59 de 3 de Novembro de 1922

Manda abonar ao jornal "O Municipio", a titulo de gratificação, por publicação de actos officiaes, a quantia de 1:200$000.

O Doutor Nilsom Pereira Chaves, Intendente provisorio do Municipio de Erechim, etc. Con-

Considerando que o jornal "O Municipio", orgam do Partido Republicano no Municipio de Erechim, tem publicado todos os actos officiaes e despachos do Governo Municipal, sem que tenha para isso recebido quaisquer remunerações,

Resolve:

Art.º 1.º — A mandar abonar a titulo de gratificação ao jornal "O Municipio", a quantia de um conto e duzentos mil réis, correspondente a um anno, a contar de Agosto de 1921 á Agosto de 1922, tempo este em que publicou, sem remuneração, os actos e despachos emanados do Governo Municipal.

Art.º 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, communique-se e cumpra-se.

Intendencia Municipal de Erechim, em Bôa Vista, 3 de Novembro de 1922

Nelson G. Ehlers Intendente

Luiz A. F. Souto Neto Secret.io